

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.617/2018

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
APARECIDO ANTONIO RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO ANTONIO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 1.584.607-SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.007.639-91, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6891/2015, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto / 20 18
DE Nº 11.386
UMUARAMA, 24 / 08 / 20 18
Genial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS